

EDITAL PPGSSECM/DAPG n.º 004/2004

ASSUNTO: Abertura de inscrições para a Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia e Ciência dos Materiais - Mestrado - da Universidade São Francisco. Recomendado pela CAPES.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia e Ciência dos Materiais da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições resolve baixar o seguinte:

EDITAL

Artigo 1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia e Ciência dos Materiais, comunica a abertura das inscrições à seleção de candidatos. Serão oferecidas 20 vagas para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia e Ciência dos Materiais – Mestrado, *Câmpus de Itatiba*, na área de concentração em Desenvolvimento e Caracterização de Materiais, conforme as Linhas de Pesquisa abaixo citadas:

- 1- *Desenvolvimento de ligas metálicas para aplicações tecnológicas;*
- 2- *Desenvolvimento de materiais poliméricos com características especiais;*
- 3- *Processamento e caracterização de materiais cerâmicos;*
- 4- *Metrologia aplicada aos materiais.*

Artigo 2. As inscrições para a seleção dos candidatos serão realizadas exclusivamente pela Internet, através do site <http://www.saofrancisco.edu.br>, de 24 de maio de 2004 a 28 de junho de 2004. O valor da inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais). A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese nenhuma.

Artigo 3. A confirmação da Inscrição, somente, se efetivará mediante a entrega dos seguintes documentos:

- 1- Cópia do boleto bancário devidamente autenticado;
- 2- Cópia do diploma do curso de graduação devidamente registrado;
- 3- Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- 4- Cópia dos documentos pessoais (CIC, Título de Eleitor e RG);
- 5- Curriculum Vitae;
- 6- Duas fotos 3x4 recentes;

CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 4034-8000 - FAX (11) 4034-1825

CÂMPUS DE CAMPINAS Rod. Gen. Milton Tavares de Lima, 1572 - CEP 13083-680 - Distrito de Barão Geraldo - Fone: (19) 3289-3999

CÂMPUS DE ITATIBA Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933

CÂMPUS DO PARI - SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 227-8183

7- Cópia da certidão de nascimento ou casamento.

Artigo 4. O candidato que não têm acesso à Internet, deverá enviar os documentos exigidos e cheque nominal à Casa de Nossa Senhora da Paz – A.S.F., no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). Aos cuidados do Apoio às Comissões de Pós-Graduação, com assunto: Inscrição Mestrado. No endereço a seguir: Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 – Centro – CEP: 13251-900, Itatiba/SP, mediante sedex. ou, dirigir-se a Central de Atendimento no *Câmpus de Itatiba*, no horário das 9h às 22h, de segunda à sexta-feira.

Artigo 5. A efetivação da inscrição será válida mediante a entrega de todos os documentos relacionados.

Artigo 6. As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção, compreendendo:

- Análise do Curriculum Vitae ;
- Análise do histórico escolar do curso de graduação;
- Avaliação escrita e
- Entrevista

Artigo 7. Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas no *Câmpus* de Itatiba, no dia 02 de agosto de 2004, na sala B do Prédio Central, com avaliação escrita às 9 hs e entrevistas a partir das às 15 horas.

Artigo 8. No dia 03 de agosto de 2004, será publicado no *Câmpus* de Itatiba o resultado, através de lista que, em ordem alfabética, conterà os nomes dos selecionados para a matrícula.

Artigo 9. Os candidatos convocados deverão efetivar suas matrículas, no período de 04 a 06 de agosto de 2004, na Central de Atendimento do *Câmpus* de Itatiba.

Artigo 10. Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo, ou seja, 02 de agosto de 2004.

Artigo 11. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria de Campus até o dia 30 de setembro de 2004, após o que cessará a responsabilidade da Secretaria pela guarda dos mesmos.

Artigo 12. As aulas serão ministradas no *Câmpus* de Itatiba. O período letivo terá início no dia 09 de agosto de 2004.

Itatiba, 18 de maio de 2004.

Prof. Dr. Derval dos Santos Rosa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia
e Ciência dos Materiais